



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 96/11

fl. 02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/11
DOCUMENTO Nº 2647/11

Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamentos, em cota única, de tributos e de parcelas do exercício de 2012, referentes ao REFIS, e dá outras providências.

Proc. nº 56330/11

Art. 1º - O pagamento de tributos referentes ao exercício de 2012 poderá ser efetuado em cota única, até 3 de janeiro de 2012, com 5% (cinco por cento) de desconto.

Art. 2º - O pagamento das parcelas do exercício de 2012 referentes ao REFIS Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 407, de 6 de junho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 414, de 16 de julho de 2003, poderá ser efetuado em cota única, até 3 de janeiro de 2012, com 5% (cinco por cento) de desconto.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá prorrogar, por Decreto, os prazos mencionados nos artigos 1º e 2º, nas condições previstas.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

*

*

*

